RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:57 hs. Em: 04/04/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 121/2023
(Do Vereador Wagner do Solanense)

EXPEDIDO
Ofício nº 227 / 2023
Em: 19 / 04 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 228 / 2023
Em: 19 / 04 / 2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19 / 04 / 2023
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando que a Lei Nº 1.865 que versa sobre a prevenção e combate á prática de bullying nas escolas da rede Municipal de Ensino, seja executada.

Justificativa.

O bullying configura uma forma de agressão que afeta a dignidade da pessoa e pode até mesmo ter a conotação de crime de tortura ou caracterizar preconceito. A preocupação com o bullying não é um acontecimento local, mas global como uma epidemia que cresce e se espalha nos ambientes escolares.
Diante disso, é importante a inclusão de projetos pedagógicos sobre a conscientização, prevenção e combate ao bullying, já que se trata de um assunto da maior gravidade podendo, não raro, culminar na morte de alunos e demais pessoas no âmbito escolar.

Cabedelo (PB), em 04/04/2023.

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – União Brasil

Assinado por 1 pessoa: WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/CB16-3893-4B3B-5FA5 e informe o código CB16-3893-4B3B-5FA5